

Lea Cristina Baptista de S. V. Serra	3083802	11ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	7ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	01/07/2025 a 20/07/2025
			7ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	20/08/2025 a 19/12/2025
Antonio Carlos de Andrade Monteiro	3083527	1ª Defensoria Pública Cível de Entrância Especial	4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	18/08/2025 a 01/09/2025
			4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	13/08/2025 a 15/08/2025
			4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	17/10/2025 a 31/10/2025
			4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	16/10/2025 a 16/10/2025
Fabio Guimaraes Lima	55588722	1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	5ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	04/08/2025 a 19/08/2025
			7ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	01/07/2025 a 07/09/2025
			7ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	08/10/2025 a 19/12/2025
Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	01/08/2025 a 30/08/2025
			6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	29/07/2025 a 31/07/2025
Luiz Antonio Nascimento Ramos	3083810	10ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	04/08/2025 a 03/09/2025
Alexandre Martins Bastos	51855739	4ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	8ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	11/09/2025 a 25/09/2025
			8ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	08/09/2025 a 10/09/2025
			9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	06/10/2025 a 04/11/2025
			9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	01/10/2025 a 03/10/2025
Alcides Alexandre Ferreira Da Silva	3084132	4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	1ª Defensoria Pública Cível de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	01/10/2025 a 15/10/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1252616

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34/2025-GGP/DPG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 132256, protocolado no PAE nº 2025/3165940, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, ID Funcional nº. 5895973/ 1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 01/08/2025 a 31/10/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1252400

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 983/2025/GGP/DPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3419388; RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 875/2025-GGP-DPG de 29/08/2025, publicada no D.O.E 36.346 de 01/09/2025, que designou o Defensor Público ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5896000/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Carajás, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57234671/ 1, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025 – 30 dias, em razão dos efeitos da PORTARIA Nº 982 de 03/10/2025, ficando agora o período de substituição de 02/10/2025 a 31/10/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1252697

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025-DPE/PA

Processo nº E-2025/3363387-DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa PRISCILLA DE SOUZA CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.220.455/0001-01, situada na Rua Tiradentes, nº 650, Reduto, CEP: 66.053-330 – Belém/PA, visando Treinamento sobre comunicação estratégica com o público interno e externo, abordando o uso das mídias tradicionais e digitais, bem como a aplicação de técnicas de oratória, exclusivo para 30 (trinta) Defensores/as Públicos/as, no Auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública, com data prevista para 30 de setembro de 2025 e carga horária de 4 horas, intitulado Momento Destrave, na modalidade presencial.

VALOR GLOBAL de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 299554. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 02 de outubro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2025 – DPE/PA

Processo nº E-2025/3363387– DPE/PA

DATA: 02/10/2025.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1252491